

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 21 de Fevereiro de 2022.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.559, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Publicação Nº 3691709

Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.559, DE 09 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada por este Decreto, a Comissão de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santa Cecília, a qual será integrada pelos seguintes membros:

I – MARCUS ROBERTO BORDIGNON, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – ELIANI TERESINHA DUFFECK, como representante do Conselho Municipal de Administração;

III – ELTON GANDIN, como representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – SANDRA REGINA MUXFFELD, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – NEREU ECLAIR VIEIRA PIRES, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

VI – MATEUS JOSÉ SOARES ASSI, como representante do Departamento de Engenharia do Município;

VII – DORIANI DE SOUZA GOMES CITRA, como representante da Assessoria Jurídica do Município;

Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.559, DE 09 DE MARÇO DE 2022

FL. 02

VIII – PAULO ROBERTO COSTA e MARCELO SELEME MATIAS, como representantes dos Engenheiros Sanitaristas da CASAN;

IX – REINALDO GUEDES DOS SANTOS, Economista representante da CASAN.

Art. 2º. A Comissão designada por este Decreto, será responsável pela condução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual compreende desde a realização de levantamentos cadastrais, elaboração de memoriais, planilhas de calculo, realização de audiências públicas, até a elaboração do Termo de Referência para a deflagração do processo de escolha da empresa que será responsável pelos trabalhos de Revisão do Plano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 09 de Março de 2022

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 09 de Março de 2022.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.560, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Publicação Nº 3691721

Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.560, DE 09 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 01/93, de 30 de Abril de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada por este Decreto a Comissão de Processo Seletivo, para coordenar todas as etapas do certame objeto do Edital de Processo Seletivo para a contratação de Servidores em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional, a qual será integrada pelos seguintes membros: